



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 2º andar - 70047-900 - Brasília, Distrito Federal, Brasil  
Gabinete: Fones: (61) 2022 9217 e 2022 9018 - Fax: (61) 2022 9020

Ofício Circular nº 151 /2009/GAB/SECAD/MEC

Brasília, 02 de dezembro de 2009

Ao Senhor  
Secretário Municipal de Educação

O Programa Saúde na Escola, instituído por decreto presidencial Nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007, foi incluído no **Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças do MEC - SIMEC/PSE**, conforme preconizado pelo Componente V do referido programa, construído ao longo do ano em discussões intersetoriais entre educação e saúde.

Por meio do SIMEC/PSE, e dos sistemas de monitoramento do Ministério da Saúde, é possível acompanhar o desenvolvimento das ações do PSE em todo o Brasil. Para tanto, são apresentados, em anexo, Nota Técnica e o Manual Orientador do SIMEC/PSE, afim de esclarecer o passo-a-passo para solicitação de senha pessoal, preenchimento dos formulários de Cadastro de Secretaria e liberação de senhas para os diretores das escolas, para preenchimento do formulário de Cadastro Escola.

Agradecemos desde já pelo compromisso na construção de políticas públicas intersetoriais e contamos com a colaboração e entusiasmo dos senhores Secretários no registro das informações solicitadas, no sentido de assegurar a efetividade e a qualidade almejada ao Programa Saúde na Escola e, conseqüentemente, contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por intermédio das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde previstas no programa, visando à melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'André Lázaro', written over a light blue horizontal line.

André Lázaro  
Secretário